PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Foro Trabalhista de Juiz de Fora

Auto de Penhora e Avaliação

Ao 14 dias do mês de setembro do ano de 2026, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, extraído do processo número 0010953-70.2023.5.03.0143, passado contra CACILDA MARIA DA SILVA VIANNA, para pagamento da importância de R$ 79.217,06 (setenta e nove mil e duzentos e dezessete reais e seis centavos) não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, dirigi-me à rua Sabino Francisco de Barros, n° 700, bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, MG, e procedi à penhora do seguinte bem, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Um veículo tipo caminhonete I/Toyota Hilux 4CD SRV, Diesel, 2004/2004, cor prata, placa HBL-4664, Renavam 00838094805, Chassi 8AJ33GNL549811412, em bom estado de conservação, conforme fotos, e funcionando perfeitamente, apresentando um leve amassado na lataria e para-choque traseiro do lado esquerdo, avaliado em R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Avaliação: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Feita assim a penhora, como determinada no r. mandado, depositei o bem penhorado em mãos do Sr. Luigi Ludovico Gallinella, RG MG 10540159 SSP/MG, CPF 998.602.876-00, marido da executada Cacilda Maria da Silva Vianna, com endereço à rua Sabino Francisco de Barros, n° 700, bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, MG, o qual, como fiel depositário se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do MM Juiz, sob as penas da lei.

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2026.

Tiago Hallack Loures
Oficial de Justiça-avaliador

Documento assinado eletronicamente por TIAGO HALLACK LOURES, em 15/09/2026, às 09:11:59 - c61b894
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26091509113027000000260743162?instancia=1
Número do processo: 0010953-70.2023.5.03.0143
Número do documento: 26091509113027000000260743162